



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBIO-07

PORTARIA CRBIO-07 Nº 101, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a remuneração adicional do cargo de Coordenador(a) Fiscal do Setor de Fiscalização do CRBio-07.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Atender às diretrizes estabelecidas no Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional do Biólogo – MOFEP, instituído pela Resolução CFBio nº 598, de 15 de outubro de 2021;

Art. 2º Atender ao disposto na Resolução CFBio nº 704, de 10 de junho de 2024, que institui o Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização (PIEF) no âmbito dos Conselhos Regionais de Biologia;

Art. 3º Atender ao disposto na Portaria CRBio-07 nº 39/2024 que cria o cargo de Coordenador(a) Fiscal;

Art. 4º Será concedida gratificação pecuniária ao(à) funcionário(a) nomeado(a) para exercer função especial como Coordenador(a) Fiscal.

§1º A gratificação mencionada no caput será custeada pelo Conselho Federal de Biologia, em conformidade com a Resolução CFBio nº 704/2024 e com as disposições do Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização – PIEF, previamente aprovado pelo CFBio.

§2º O Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização – PIEF, aprovado para o Exercício de 2026, estabelece o valor mensal de R\$ 2.127,00 (dois mil, cento e vinte e sete reais) pelo exercício da função, vigente de janeiro a dezembro de 2026.

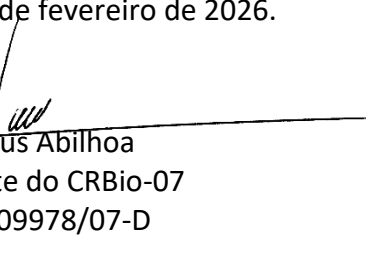
§3º A gratificação instituída por esta Portaria não se incorpora ao vencimento ou salário para quaisquer efeitos, inclusive para cálculo de proventos de aposentadoria, cessando automaticamente com a extinção do exercício da função.

§4º Do valor total da gratificação serão deduzidos os tributos pertinentes à folha de pagamento.

Art. 5º Fica revogada a Portaria CRBio-07 nº 43/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, e permanecerá válida até 31 de dezembro de 2026.

Curitiba/PR, 07 de fevereiro de 2026.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D